PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Oficio Nº
Assunto
Serviço

LEI Nº 3.670, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Frutal por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de CR$ 2.048.000,00 (Dois milhões e quarenta e oito mil cruzeiros), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO - 02 -	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 01 -	Gabinete do Prefeito
Função 03 -	Administração e Planejamento
Programa 07 -	Administração
Sub-Programa 020 -	Superv. e Coord. Superior
Código e Elemento 3.1.1.1-01 -	Despesas Variáveis ..... CR$ 5.000,00
Função 06 -	Defesa Nacional e Seg. Pública
Programa 28 -	Defesa Terrestre
Sub-Programa 166 -	Operações Terrestres
Código e Elemento 3.1.2.0-00 -	Material de Consumo..... CR$ 10.000,00
Unidade 03 -	Assessoria de Planejamento
Função 03 -	Administração e Planejamento
Programa 09 -	Planejamento Governamental
Sub-Programa 040 -	Planejamento e Orçamentação
Código e Elemento 3.1.1.1-01 -	Venc. e Vantagens fixas ..... CR$ 30.000,00
Unidade 04 -	Departamento de Administração
Função 03 -	Administração e Planejamento
Programa 07 -	Administração
Sub-Programa 021 -	Administração Geral
Código e Elemento 3.1.1.1-01 -	Venc. e Vantagens fixas..... CR$ 5.000,00
3.1.3.2-00 -	Outros Serv. de Terceiros.... CR$ 220.000,00

REGISTRADO
SETOR DE REGISTROS
Livro n.º 18 Fls. 65 a 67
FRUTAL, 1º / 02 / 79
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Oficio Nº
Assunto
Serviço

Função	15	- Assistência e Previdência
Programa	82	- Previdência
Sub-Programa	494	- Prev. Soc. ao Serv. Público
Código e Elemento	3.2.5.0-00	- F.G.T.S. .....
		CR$ 30.000,00
Sub-Programa	495	- Prev. Soc. a Inat. Pension.
Código e Elemento	3.2.3.1-00	- Inativos .....
		CR$ 20.000,00
	3.2.3.2-00	- Pensionistas .....
		CR$ 8.000,00
Unidade	05	- Departamento de Finanças
Função	03	- Administração e Planejamento
Programa	08	- Administração Financeira
Sub-Programa	030	- Dívida Interna
Código e Elemento	3.2.4.1-00	- Juros Dívida pública.....
		CR$ 180.000,00
	4.3.1.1-00	- Amortização Dívida Pública..
		CR$ 100.000,00
Função	80	- Educação e Cultura
Programa	42	- Ensino de primeiro grau
Sub-Programa	188	- Ensino Regular
Código e Elemento	3.1.1.1-01	- Venc. e Vantagens fixas.....
		CR$ 100.000,00
	4.1.1.0-00	- Obras Públicas.....
		CR$ 100.000,00
Programa	48	- Cultura
Sub-Programa	247	- Difusão Cultural
Código e Elemento	3.1.1.1-01	- Venc. e Vantagens Fixas.....
		CR$ 20.000,00
	3.1.4.0-00	- Encargos Diversos .....
		CR$ 5.000,00
Unidade	07	- Dep. Saúde e Assist. Saocial
Função	30	- Saúde e Saneamento
Programa	75	- Saúde
Sub-Programa	428	- Assist. Médica e Sanitária
Código e Elemento	3.1.3.2-00	- Outros Serv. de Terceiros ..
		CR$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Oficio Nº
Assunto
Serviço

Função	15	- Assistência e Previdência
Programa	81	- Assistência
Sub-Programa	486	- Assist. Social Geral
Código e elemento	3.2.1.0-00	- Subvenção Social .....
		CR$ 30.000,00
Unidade	08	- Depto. Serv. Urb. Obras Públ.
Função	10	- Habitação e Urbanismo
Programa	07	- Administração
Sub- Programa	021	- Administração Geral
Código e Elemento	3.1.1.1-01	- Venc. e Vantagens Fixas.....
		CR$ 5.000,00
Programa	58	- Urbanismo
Sub-programa	025	- Edificações Públicas
Código e Elemento	4.1.1.0-00	- Obras Públicas .....
		CR$ 30.000,00
Programa	60	- Serv. de Utilidade Pública
Sub-Programa	325	- Limpesa Pública
Código e Elemento	3.1.1.1-01	- Venc. e Vantagens Fixas ....
		CR$ 50.000,00
Sub-Programa	326	- Serviços Funcionários
Código e Elemento	3.1.1.1-01	- Venc. e Vantagens Fixas ....
		CR$ 15.000,00
	3.1.2.0-00	- Material de Consumo .....
		CR$ 5.000,00
Sub-Programa	328	- Parques e Jardins
Código eElemento	3.1.1.1-01	- Venc. e Vantagens Fixas ....
		CR$ 40.000,00
Sub-Programa	575	- Vias Urbanas
Código e Elemento	3.1.2.0-00	- Material de Consumo .....
		CR$ 80.000,00
	4.1.1.0-00	- Obras Públicas (Calçamento)
		CR$ 60.000,00
	4.1.1.0-00	- Obras Públicas(Meio-fio)....
		CR$ 230.000,00
Função	09	- Energia e Recusris Minerais
Programa	51	- Energia Elétrica
Sub-Programa	263	- Geração Energia Hidrelétrica
Código e Elemento	3.1.3.2-00	- Outros Serviços de Terceiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Oficio Nº
Assunto
Serviço

CR$ 20.000,00

Função 13 - Saúde e Saneamento
Programa 76 - Saneamento
Sub-Programa 447 - Abastecimento D'água
Código e Elemento 4.1.1.0.-00 - Obras Públicas .....
CR$ 180.000,00
Sub-Programa 449 - Sistema de Esgotos
Código e Elemento 4.1.1.0-00 - Obras Públicas .....
CR$ 60.000,00
Unidade 09 - Depto. Estradas de Rodagem
Função 16 - Transporte
Programa 88 - Transporte Rodoviário
Sub-Programa 534 - Estradas Vicinais
Código e Elemento 3.1.3.0-00 - Material de Consumo .....
CR$ 300.000,00
4.1.1.0-00 - Obras Públicas .....
CR$ 100.000,00
TOTAL .... - CR$ 2.048.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para abertura do presente Crédito o seguinte:

1º - Anulação das seguintes dotações:

ORGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 08 - Depto. Serv. Urb. Obras Públicas
Função 02 - Judiciária
Programa 04 - Processo Judiciário
Sub-Programa 025 - Edificações Públicas
Código e Elemento 4.3.3.0-00 - Auxilio p/ Obras Públicas .....
CR$ 1.048.000,00

2º - O que determina o Artigo 43 ítem 2º da Lei nº 4.320/64, (Excesso de arrecadação) .....
CR$ 1.000,000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal, 18 de dezembro de 1978.

:Alceu Silva Queiroz:
:Prefeito Municipal:

:Hugo de Campos-:
:Chefe de Gabinete:-